



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 67/11

Renova a composição do Colegiado do Curso de Direito e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito com os seguintes membros:

- I - o(a) Coordenador(a) do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: André Luiz Ferreira Ramos, Daiane Nara Vicentini, Ediney Ariel Putsch, Evandro Dalcegio, Jeniffer Nagel, Karin Rodrigues, Paulo Cerutti, Rafael Kohler Amorin, Tatiana Manzolli Vallejos e Thiago da Silva Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2011.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 80/10, de 25/05/10.

Brusque, 20 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor